



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-CN nº 26, 01 de setembro de 2025.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, da Constituição Federal e do art. 18, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Expressar sua gratidão e seu reconhecimento ao Subprocurador-Geral do Trabalho JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO pelos relevantes serviços prestados ao Conselho Nacional do Ministério Público e ao Ministério Público, no exercício dos cargos de Corregedor Nacional e de Corregedor-Geral do Ministério Público do Trabalho, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento da atividade correicional e para o contínuo aprimoramento institucional do Ministério Público brasileiro.

Art. 2º Determino o encaminhamento de cópia desta portaria ao Ministério Público do Trabalho para os devidos registros nos assentamentos funcionais do referido membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 01 de setembro de 2025.

Ângelo Fabiano Farias da Costa
Corregedor Nacional do Ministério Público



Documento assinado eletronicamente por **Ângelo Fabiano Farias da Costa**, Corregedor Nacional do Ministério Público, em 01/09/2025, às 20:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1228089** e o código CRC **D6676991**.